



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 216/98.

SUMULA: Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Suinocultores de Nova Laranjeiras

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Município, a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE SUINOCULTORES DE NOVA LARANJEIRAS, CGC/MF 02.564.355/0001-39, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 14 de outubro de 1998.


JOSE LINEL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL